

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/09/2025 | Edição: 168 | Seção: 1 | Página: 11

Órgão: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/Secretaria Extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

Formaliza a adesão dos Municípios de São Miguel dos Milagres (AL), Botuporã (BA), Candeal (BA), Feira da Mata (BA), Ibirapitanga (BA), Macaúbas (BA), Santa Bárbara (BA), Ubaíra (BA), Ubatã (BA), Barra de São Francisco (ES), Muqui (ES), Sooretama (ES), Formosa (GO), Apicum-Açu (MA), Godofredo Viana (MA), Jatobá (MA), Lajeado Novo (MA), Riachão (MA), Barra do Bugres (MT), Feliz Natal (MT), Curionópolis (PA), Goianésia do Pará (PA), Pau D'Arco (PA), Baía da Traição (PB), Logradouro (PB), Massaranduba (PB), Pilões (PB), Santa Rita (PB), São José de Piranhas (PB), São Sebastião do Umbuzeiro (PB), Afrânio (PE), Água Preta (PE), Camocim de São Félix (PE), Goiana (PE), Ingazeira (PE), Ouricuri (PE), Sairé (PE), Salgadinho (PE), Solidão (PE), Bela Vista da Caroba (PR), Entre Rios do Oeste (PR), Imbaú (PR), Ivaí (PR), Santa Amélia (PR), Santa Helena (PR), Santa Tereza do Oeste (PR), Jaçanã (RN), Macaíba (RN), Venâncio Aires (RS), Dionísio Cerqueira (SC) e Jacupiranga (SP) ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMBATE À POBREZA E À FOME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.422, de 28 de fevereiro de 2023, e o disposto no art. 13, inciso I, do Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, na função de EXECUTIVA DA CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, resolve:

Formalizar a adesão dos municípios de São Miguel dos Milagres (AL), Botuporã (BA), Candeal (BA), Feira da Mata (BA), Ibirapitanga (BA), Macaúbas (BA), Santa Bárbara (BA), Ubaíra (BA), Ubatã (BA), Barra de São Francisco (ES), Muqui (ES), Sooretama (ES), Formosa (GO), Apicum-Açu (MA), Godofredo Viana (MA), Jatobá (MA), Lajeado Novo (MA), Riachão (MA), Barra do Bugres (MT), Feliz Natal (MT), C
Goianésia do Pará (PA), Pau D'Arco (PA), Baía da Traição (PB), Logradouro (PB), Massaranduba (PB), Santa Rita (PB), São José de Piranhas (PB), São Sebastião do Umbuzeiro (PB), Afrânio (PE), Água Preta (PE), Camocim de São Félix (PE), Goiana (PE), Ingazeira (PE), Ouricuri (PE), Sairé (PE), Salgadinho (PE), Solidão (PE), Bela Vista da Caroba (PR), Entre Rios do Oeste (PR), Imbaú (PR), Ivaí (PR), Santa Amélia (PR), Santa Helena (PR), Santa Tereza do Oeste (PR), Jaçanã (RN), Macaíba (RN), Venâncio Aires (RS), Dionísio Cerqueira (SC) e Jacupiranga (SP) ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, que tem como objetivos formular e implementar políticas e planos de segurança alimentar e nutricional, estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da segurança alimentar e nutricional e da realização progressiva do Direito Humano à Alimentação Adequada.

VALÉRIA BURITY

Secretária

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

